



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 717 MACEIÓ/AL, 15 DE DEZEMBRO DE
2020.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 16/2020
Autor: VEREADOR ANIVALDO LOBÃO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Maceió ao Governador **RENAN FILHO**.

Art. 2º – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1AD33BD5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 17/12/2020. Edição 6103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>